



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº. 41/2024

De harmonia com o preceito legal contido artigo 3º. do Decreto-Lei nº. 209/09, de 3/9, e na alínea o), nº.1 do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº.75/2013, de 12/9, remetemos a V. Exa. para discussão e votação a proposta de “Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento Castelo Branco, para o ano de 2025”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por maioria, com 4 abstenções, 3 do S-MI e 1 do Vereador João Belém e 3 votos a favor do PS, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 29 de novembro de 2024.

Paços do Município de Castelo Branco, 12 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Leopoldo Martins Rodrigues